



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 42/2017 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 57/2016 PREGÃO PRESENCIAL 20/2016 PROCESSO 43/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 57/2016, CELEBRADO EM 06/10/2016 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **DESAFIO JOVEM JEOVA RAFHA**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **DESAFIO JOVEM JEOVA RAFHA**, CNPJ Nº **03.422.399/0001-97**, estabelecida à Rua dos Gravatás, nº 10, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, devidamente **representada na forma do contrato social**, pelo Sr. **CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO**, portadora do RG nº 18.829891-5 e do CPF nº 172.795.518-82 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 06/10/2017, ficando sua nova vigência até 06/10/2018.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 6ª do 57/2016 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Nos termos do parágrafo Segundo da cláusula 4ª do contrato 57/2016, fica previsto um realinhamento de preço unitário de R\$ 1.499,00 para R\$ 1.580,00 conforme planilha de custos apresentada pela empresa.

4. O valor global estimado para 12 meses do presente aditivo é de **R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 4ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

02.11 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.01 - SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS - Conselho Tutelar

184 - 3.3.90.39 - 08.243.0014.2.025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DOURADO - Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

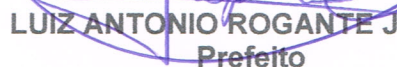
Site : www.dourado.sp.gov.br

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.


Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 05 de Outubro de 2017.

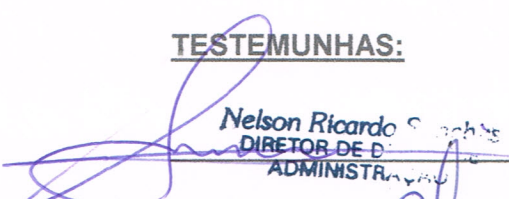
CONTRATANTE:

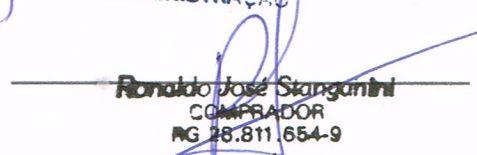

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

CONTRATADA:



DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA
CNPJ N° 03.422.399/0001-97
CARLOS ALBERTO VERÍSSIMO
CPF n° 172.795.518-82
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:


Nelson Ricardo
DIRETOR DE D
ADMINISTR


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

VISTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO